

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 18 de dezembro de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


THELCYANNE DE CARVALHO NUNES DIAS
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 40.026, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$173.570,90 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 111 - Acordos - Recofarma, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 18 de dezembro de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
2003 AMAZONAS CULTURAL										
2449 Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural	13	392	2003	2449	0001	A	111	3350		
										173.570,90
TOTAL										173.570,90
TOTAL POR SECRETARIA										173.570,90

DECRETO Nº 40.027, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.649.817,57 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 114 - Acordos - Pepsi-Cola, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 18 de dezembro de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
2003 AMAZONAS CULTURAL										
2449 Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural	13	392	2003	2449	0001	A	114	3350		
										3.649.817,57
TOTAL										3.649.817,57
TOTAL POR SECRETARIA										3.649.817,57

DECRETO Nº 40.028, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$125.139,77 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 120 - Transferências para Investimento em Desenvolvimento Social - AMBEV, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 18 de dezembro de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
2003 AMAZONAS CULTURAL										
2449 Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural	13	392	2003	2449	0001	A	120	3350		
								125.139,77		
TOTAL								125.139,77		
TOTAL POR SECRETARIA										125.139,77

DECRETO Nº 40.029, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

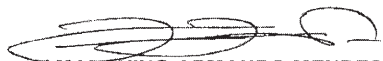
DECRETA:

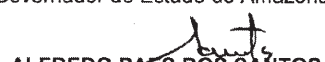
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$167.493,15 (CENTO E SESENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 145 - Recursos do Royalties sobre o Petróleo, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de dezembro de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
2003 AMAZONAS CULTURAL										
2449 Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural	13	392	2003	2449	0001	A	145	3350		
								167.493,15		
TOTAL								167.493,15		
TOTAL POR SECRETARIA										167.493,15

DECRETO Nº 40.030, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

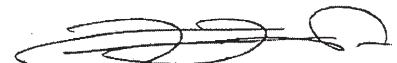
DECRETA:

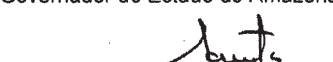
Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$6.757.436,31 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de dezembro de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
0001 Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas										
02	272	0002	0001	0001	E	100	3190	1.132.002,24		
								0001	E	100 3190 2.795.739,89
FISCAL										
3291 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2566 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do 2. Grau e Gestão Administrativa										
02	061	3291	2566	0001	A	100	3190	2.829.694,18		
TOTAL								6.757.436,31		
TOTAL POR SECRETARIA										6.757.436,31

DECRETO Nº 40.031, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$77.299.399,14 (SETENTA E SETE MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de dezembro de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3179 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS										
0013 Participação dos Municípios na Arrecadação do ICMS										
28 845 3179 0013	0001 E	100	3340				77.299.399,14			
TOTAL							77.299.399,14			
TOTAL POR SECRETARIA							77.299.399,14			

DECRETO Nº 40.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.338.949,30 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 145 - Recursos do Royalties sobre o Petróleo, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de dezembro de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
0011 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP										
28 846 3170 0011	0001 E	145	3390				184.359,40			
3179 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS										
0016 Participação dos Municípios no Produto da Exploração do Petróleo										
28 845 3179 0016	0001 E	145	3340				3.154.589,90			
TOTAL							3.338.949,30			
TOTAL POR SECRETARIA							3.338.949,30			

DECRETO Nº 40.033, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.109.400,00 (UM MILHÃO, CENTO E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 118 - RECURSOS DO FECOP, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de dezembro de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22106 SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
2193 Socorro e Assistência às Vítimas de Desastre										
06 182 3264 2193	0011 A	118	3390				540.000,00			
			0011 A	118	3390		569.400,00			
TOTAL							1.109.400,00			
TOTAL POR SECRETARIA							1.109.400,00			

DECRETO Nº 40.034, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de dezembro de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 TERRA PRODUTIVA										
2104 Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal e Pesqueira										
20 608 3277 2104	0001 A	480	4490				31.500,00			
TOTAL							31.500,00			
TOTAL POR SECRETARIA							31.500,00			

DECRETO Nº 40.035, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.534.263,28 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 430 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de dezembro de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3231 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS										
2028 Fortalecimento da Comissão Intergestores Bipartite/AM e Comissão Intergestores Regional	10	124	3231	2028	0001 A	430	3390	240,00		
2249 Fortalecimento das Ações de Regulação, Controle e Avaliação no Âmbito do SUS	10	302	3231	2249	0001 A	430	3390	1.095,00		
3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										
2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	10	303	3258	2089	0001 A	430	3390	89.465,44		
3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE										
1250 Aquisição de Equipamento e Material Permanente no Interior	10	302	3267	1250	0001 P	430	4490	20.800,00		
					0001 P	430	4490	733.224,00		
1251 Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital	10	302	3267	1251	0011 P	430	4490	67.361,71		
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2211 Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	10	242	3276	2211	0011 A	430	3390	621.897,13		
3284 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E GESTÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS, TRANSVERSAIS E PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE										
2289 Apoio à Implementação das Políticas Estratégicas, Transversais e Promoção da Equidade em Saúde	10	301	3284	2289	0001 A	430	3390	180,00		
TOTAL								712.877,57	821.385,71	
TOTAL POR SECRETARIA										1.534.263,28

DECRETO Nº 40.036, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$25.290.301,59 (VINTE E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA MIL, TREZENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de dezembro de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
0001 Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas	01	272	0002	0001	0001 E	100	3390	478.000,00		
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
2274 Assistência ao Servidor da Assembleia Legislativa	01	331	3282	2274	0001 A	100	3390	294.689,64		
					0001 A	100	3390	820.443,00		
TOTAL								1.593.132,64		
TOTAL POR SECRETARIA										1.593.132,64
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
FISCAL										
3292 OBRIGAÇÕES ESPECIAIS										
2567 Encargos com Pensões Especiais e Outras Obrigações	28	846	3292	2567	0001 A	121	3390	2.246.427,60		
TOTAL								2.246.427,60		
TOTAL POR SECRETARIA										2.246.427,60
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS										
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	09	122	0001	2003	0001 A	201	3190	26.000,00		
					0001 A	201	3190	750.000,00		
					0001 A	201	3390	14.000,00		
					0001 A	201	3390	100.000,00		
TOTAL								776.000,00	114.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA										890.000,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
0011 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP										
28 846 3170 0011	0001 E	121	3390				8.819.200,91			
TOTAL							8.819.200,91			
TOTAL POR SECRETARIA										8.819.200,91

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	100	3390				436.667,70			
	0001 A	230	3390				88.925,00			
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2212 Encaminhamento e Remoção de Pacientes em Tratamento Fora de Domicílio Interestadual										
10 302 3276 2212	0001 A	230	3390				500.000,00			
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3276 2240	0011 A	170	3390				45.500,00			
TOTAL							1.071.092,70			
TOTAL POR SECRETARIA										1.071.092,70

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PROMOÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
2262 Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão - PAC										
14 422 3247 2262	0011 A	285	3390				92.411,22			
TOTAL							92.411,22			
TOTAL POR SECRETARIA										92.411,22

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
12 122 0001 2087	0001 A	100	3390				3.506.447,14			
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE										
2489 Fortalecimento da Gestão Escolar										
12 122 3283 2489	0001 A	121	3390				1.472.457,78			
2553 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio										
12 362 3283 2553	0011 A	121	3390				4.087.330,85			
3285 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2550 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental										
12 361 3285 2550	0001 A	121	3390				1.511.800,75			
TOTAL							10.578.036,52			
TOTAL POR SECRETARIA										10.578.036,52
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										25.290.301,59

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
1264 Ampliação e Aparilhamento da Assembleia Legislativa										
01 031 3282 1264	0001 P	100	4490				35.504,00			
	0011 P	100	4490				442,56			
	0011 P	100	4490				10.500,00			
	0011 P	100	4490				55.000,00			
2252 Administração e Processamento Legislativo										
01 031 3282 2252	0001 A	100	3390				100,00			
	0001 A	100	3390				750,00			
	0001 A	100	3390				59.819,00			
	0001 A	100	3390				102.262,00			
	0001 A	100	3390				263.144,00			
	0001 A	100	3390				478.000,00			
	0001 A	100	4490					73.705,91		
2255 Ações de Informática da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas										
01 126 3282 2255	0001 A	100	3390				197.000,00			
2264 Manutenção da Escola do Legislativo										
01 128 3282 2264	0001 A	100	3390				18.055,00			
	0001 A	100	3390				21.283,00			
	0001 A	100	3391				150.000,00			
	0001 A	100	4490					8.880,00		
2277 Serviços Itinerantes da Assembleia Legislativa										
01 031 3282 2277	0001 A	100	3390				2.000,00			
	0001 A	100	3390				2.300,00			
	0001 A	100	4490					1.000,00		
2500 Cooperação Técnica Legislativa às Câmaras Municipais										
01 031 3282 2500	0001 A	100	3390				500,00			
	0001 A	100	3390				500,00			
	0001 A	100	3390				2.000,00			
	0001 A	100	3390				5.655,79			
3287 PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV										
2516 Manutenção de Gestão da Fundação Amazonprev										
01 122 3287 2516	0001 A	100	3391				104.731,38			
TOTAL							1.408.100,17	185.032,47		
TOTAL POR SECRETARIA										1.593.132,64

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	121	3390				20.000,00			
	0001 A	121	4490					9.020,00		
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
04 122 0001 2003	0001 A	121	3190			4.647,68				
	0001 A	121	3190			7.410,31				
	0001 A	121	3191			5.051,64				
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
04 122 0001 2087	0001 A	121	3390				55,29			
	0001 A	121	3390				92.175,86			
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação										
04 122 0001 2643	0001 A	121	3390				26.968,99			
	0001 A	121	3390				246.725,63			
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2562 Manutenção de Serviço de Transporte - Recepção, Armazenagem e Distribuição de Combustíveis										
04 122 3229 2562	0001 A	121	3390				16.000,00			
	0001 A	121	3390				918.372,20			
	0011 A	121	3390				900.000,00			
TOTAL							17.109,63	2.220.297,97	9.020,00	
TOTAL POR SECRETARIA										2.246.427,60

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
09 122 0001 2001	0001 A	201	4490					890.000,00		
TOTAL								890.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										890.000,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)										
0004 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna										
28 843 0004 0004	0001 E	121	3290			8.819.200,91				
TOTAL						8.819.200,91				
TOTAL POR SECRETARIA									8.819.200,91	

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										
2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado										
10 303 3258 2089	0001 A	100	3390			0,50				
	0001 A	100	3390			8.831,17				
	0001 A	100	3390			25.919,82				
	0001 A	170	3390			45.500,00				

3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE

1251 Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital										
10 302 3267 1251	0011 P	100	4490					27.143,18		

3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

2137 Tratamento e Controle do Câncer										
10 302 3276 2137	0001 A	100	3390			4.192,55				
2224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada										
10 302 3276 2224	0008 A	100	3390			974,01				
	0008 A	230	3390			500.000,00				
	0010 A	230	3390			88.925,00				
	0011 A	100	3390			33.143,88				
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3276 2240	0011 A	100	3390			15.133,08				
	0011 A	100	3390			45.968,00				
2245 Operacionalização da Rede Cegonha										
10 302 3276 2245	0011 A	100	3390			6.728,42				
	0011 A	100	3390			17.935,20				
	0011 A	100	3390			49.580,24				
	0011 A	100	3390			61.734,08				
2247 Operacionalização da Rede de Crônicos										
10 302 3276 2247	0001 A	100	3390			94.500,00				
2461 Operacionalização das Atividades em Hematologia										
10 302 3276 2461	0001 A	100	3390			625,00				
	0001 A	100	3390			18.290,99				
2486 Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas										
10 302 3276 2486	0001 A	100	3390			3.211,24				
	0001 A	100	3390			22.756,34				
TOTAL						1.043.949,52		27.143,18		

TOTAL POR SECRETARIA 1.071.092,70

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PROMOÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
2262 Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão - PAC										
14 422 3247 2262	0011 A	285	4490					92.411,22		
TOTAL								92.411,22		
TOTAL POR SECRETARIA								92.411,22		

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
12 122 0001 2003	0001 A	100	3190			1.942,76				
	0001 A	100	3190			29.559,73				
	0001 A	100	3190			84.958,30				
	0001 A	100	3190			173.888,60				
	0001 A	100	3190			262.175,56				
	0001 A	100	3190			723.302,10				
	0001 A	100	3191			131.563,99				
	0001 A	100	3390				44.745,67			
	0001 A	100	3390				60.153,60			
	0001 A	100	3390				192.162,55			

3135 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAZONAS

1079 Aquisição de Produtos Regionalizados para a Rede Estadual de Ensino										
12 361 3135 1079	0001 P	121	3390					3.008.134,60		

3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

2489 Fortalecimento da Gestão Escolar										
12 122 3283 2489	0001 A	100	3390				38.898,04			
	0001 A	100	3390				1.238.496,49			
	0001 A	100	4490					18.000,00		
	0001 A	121	3390				1.079.196,25			
	0001 A	121	3390				1.511.800,75			
	0006 A	100	3390				6.487,25			

2553 Apoio ao Desenvolvimento da Formação de Aluno no Ensino Médio										
12 362 3283 2553	0001 A	100	3390				500.112,50			
	0001 A	121	4490					1.472.457,78		
TOTAL						1.407.391,04	7.680.187,70	1.490.457,78		

TOTAL POR SECRETARIA 10.578.036,52

TOTAL DAS ANULAÇÕES 25.290.301,59

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a decisão publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia 21 de novembro de 2018, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério, formalizada na Resolução n.º 034/2018-CRDM/SEDUC, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 088/2017-CRDM/SEDUC, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora **ALAIDE BENTES TRIGUEIRO**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer n.º 388/2018-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono do cargo, e o que mais consta do Processo n.º 011.0015269.2015, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 164, II, § 1.º, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **ALAIDE BENTES TRIGUEIRO**, Matrícula n.º 132.384-9B, do cargo de Professor, 7.ª Classe, PF20-MAG-VII, Referência B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de dezembro de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

THELCYANNE DE CARVALHO NUNES DIAS
Secretária de Estado - Chefe da Casa Civil, em exercício

GEDEAO JIMES AMORIM
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão